



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.970/2.024

Convoca a VI Semana do Bebê de COSMORAMA-SP, instituída pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 e Julho de 2.016.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada VI "Semana do Bebê", regulamentada pela Lei Municipal nº 3.172 de 20 e Julho de 2.016, a realizar-se do dia 25 à 31 de Agosto de 2.024.

Artigo 2º - A VI "Semana do Bebê" será coordenada pelo Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Investindo no Futuro: Promovendo o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância"**, e os seguintes eixos:

- I-Desenvolvimento da Linguagem e Comunicação**
- II- Apoie em Todas as Situações e Formatura dos Bebês**
- III- Tecnologia e Políticas Públicas na Primeira Infância**
- IV-Nutrição Adequada na Primeira Infância**
- V-Estimulação Cognitiva e Motora**
- VI-Cuidado e Desenvolvimento psicognitivo na primeira**

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Comitê Municipal da Primeiríssima Infância de Cosmorama do se responsabilizará pela organização da VI "Semana do Bebê".

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados, por palestrantes convidados e/ou servidores públicos municipais pela Comissão Organizadora.

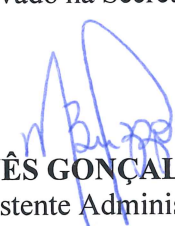
Artigo 4º - As despesas com a organização geral da "Semana do Bebê, ocorrerão por conta do município.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 20 de agosto de 2.024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo